

X LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ACTA Nº 14

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, pelas 12 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR). Estavam presentes as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados constantes da respectiva folha de registo.

Havendo quórum para funcionamento e deliberação, nos termos do nº 5 do artigo 58º do Regimento da Assembleia, o Presidente da Comissão, Sr. Deputado Rui Vieira (PS) deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e votação da acta n.º 12 (04 de Dezembro 2007);**
2. **Apreciação e Votação do Requerimento do PSD (Projectos de Interesse Nacional e Programa de Investimentos em Infra-estruturas Prioritárias);**
3. **Apreciação e Votação do Parecer sobre o Relatório de Execução da Lei nº12/2004 - Dep. Rosário Águas (PSD)**
4. **Apreciação e Votação do Relatório Final referente à Petição 101/X/1ª - Associação de Pesca Desportiva - Água Selvagem - “Solicita que seja revista a regulamentação da pesca desportiva, mostrando-se também preocupada com os ante-projectos de portaria que chegaram ao seu conhecimento.” - Dep. Ventura Leite (PS)**
5. **Proposta do PS - Audições no âmbito da Petição 394/X/3ª da APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição - “Defesa da abertura do comércio aos domingos e feriados.”;**
6. **Subcomissões;**
7. **Plano de Actividades;**
8. **Apresentação e apreciação do Relatório da OCM sobre o Sector Vitivinícola;**
9. **Outros assuntos:**
Expediente

No ponto 1 da OT, relativo à **apreciação e votação da acta n.º 12**, o Sr. Presidente submeteu a referida acta à apreciação dos Srs. Deputados. Não havendo alterações propostas, a acta n.º 12 foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

No ponto 2 da Ordem de Trabalhos, referente à **Apreciação e Votação do Requerimento do PSD (Projectos de Interesse Nacional e Programa de Investimentos em Infra-estruturas Prioritárias)**, a Sra. Deputada Rosário Águas (PSD) apresentou o requerimento, onde propõe que a Comissão de Assuntos Económicos solicite ao Sr. Ministro da Economia e Inovação a disponibilização de informação sobre os Projectos PIN’s e PIIP’s, atendendo a relevância dos mesmos para a economia nacional.

O Sr. Deputado Jorge Seguro (PS) manifestou a sua estranheza pelo facto de o requerimento não estar enquadrado no âmbito dos requerimentos efectuados pelos Deputados. Propôs que esta matéria fosse enquadrada numa Audição ao Sr. Presidente da AICEP, Dr. Basílio Horta, a agendar proximamente, solicitando para trazer informação sobre as referidas matérias. Recordou, ainda, ter sido aprovado na semana anterior um requerimento do PSD com solicitação de informação ao Governo.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Sr. Deputado Helder Amaral (CDS-PP) manifestou a sua concordância com o PSD, sendo que a aprovação do requerimento em sede da CAEIDR permitiria que esta ficasse com informação mais aprofundada. Considerou que tal não impediria, quer os requerimentos individuais dos Srs. Deputados, quer a audição do Presidente do AICEP.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes (PCP) concordou com o requerimento do PSD, acrescentando que a Assembleia da República deveria fazer uma avaliação rigorosa nesta matéria.

O Sr. Presidente concordou com as tomadas de posições dos GP

O Sr. Deputado Afonso Candal (PS) sugeriu efectuar a Audição à AICEP com a solicitação de informações sobre a matéria e, seguidamente, avaliar a necessidade de requerer elementos adicionais ao Governo.

A Sra. Deputada Rosário Águas recordou que a posição do GP do PSD fora corroborada pelo Sr. Presidente. Reforçou que a importância da matéria justificaria que fosse uma iniciativa da CAEIDR e não do GP do PSD. Acrescentou que a audição – desejavelmente com envio prévio de informação – ao Dr. Basílio Horta seria útil mas tal não deveria impedir de avançar com o requerimento que, recordou, tem ambições mais latas que os projectos PIN.

O Sr. Deputado Afonso Candal informou que o GP do PS não se oporia mas que considerava excessivo a CAEIDR solicitar, constantemente, informação avulsa, pelo que solicitou ao GP do PSD aguardar a audição com o Dr. Basílio Horta.

O Sr. Presidente deliberou que o requerimento estava em condições de ser votado, pelo que o colocou à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No ponto 3 da Ordem de Trabalhos, relativo à **Apreciação e Votação do Parecer sobre o Relatório de Execução da Lei nº 12/2004**, a Sr. Deputada Rosário Águas recordou a discussão previamente havida em sede de Comissão sobre a matéria, sublinhando que o parecer ao referido relatório não poderia ficar dependente do processo de audição de associações comerciais, sob pena de poder ser imputada à relatora a responsabilidade de incumprir o prazo de apreciação do relatório do Governo. Assim sendo, e enquanto relatora designada pela comissão, apresentou o parecer dando cumprimento ao artigo 37.º da Lei n.º 12/2004.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes considerou que o relatório deveria contribuir para a revisão da Lei n.º 12/2004 e que a Assembleia da República deveria dar um parecer fundamentado, tendo como base as audições previamente aprovadas, na sequência de um requerimento do PCP, a associações comerciais. Opinou que o relatório apresentado deveria ser considerado intercalar ou, alternativamente, ficar em suspenso até serem efectuadas as audições.

O Sr. Deputado David Martins (PS) cumprimentou a relatora pelo parecer apresentado e recordou o disposto no já referido artigo 37.º da Lei n.º 12/2004 quanto à competência da Assembleia da República de apreciação do relatório de execução da Lei. Fez sugestões de emenda ao parecer, devidamente anotadas. Acrescentou não lhe parecer oportuno a referência ao debate em plenário a Parte II. Quanto às conclusões, o GP do PS não concordou com os pontos 3, 4 e 5, dado considerar que partiam de um pressuposto errado, tendo em consideração o disposto no artigo 37.º, pelo que não se justificaria efectuar estas apreciações.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Sr. Deputado Helder Amaral recordou que a Lei em análise decorre de uma Lei de autorização legislativa da Assembleia da República ao Governo, e que as audições deveriam constituir um elemento importante para o parecer. Propôs que este relatório fosse considerado intercalar para posteriormente integrar, para efeitos de relatório final, o contributo decorrente das audições.

O Sr. Presidente Rui Vieira recordou o entendimento da Deputada relatora de o relatório cumprir o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12/2004.

A Sra. Deputada Rosário Águas concordou que as audições propostas pelo PCP deveriam ser feitas com urgência, lembrando que as tinha incluído como prioritárias na sua proposta de plano de actividades. Expressou, igualmente, a sua opinião face às sugestões apresentadas pelo Sr. Deputado David Martins, acolhendo-as. Quanto ao ponto das conclusões, referiu que não invalidaria uma apreciação em plenário, uma vez que o artigo 37.º da Lei n.º 12/2004 considerava ser a “Assembleia da República” a apreciar o relatório, não explicitando se a sede de apreciação seria a Comissão Parlamentar ou o Plenário. A Sra. Deputada Rosário Águas propôs remeter os pontos 3, 4 e 5 das Conclusões para a Parte II do Parecer, relativa à opinião do relator.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes recordou que em Abril de 2007 requereu ao Governo informação sobre a matéria, não tendo obtido resposta. Em Julho, aquando de uma audição com o Sr. Ministro da Economia e da Inovação, bem como do Sr. Secretário de Estado do Comércio, questionou novamente, mas não lhe foi esclarecida a matéria. Finalmente, em Setembro foi aprovado, em sede da Comissão, um requerimento para audição das associações comerciais.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes deu entrada na Mesa de um requerimento, solicitando o adiamento do voto do parecer sobre o relatório de execução da Lei n.º 12/2004 para depois das audições aprovadas pela Comissão. O Sr. Deputado Helder Amaral, Presidente em exercício, leu o requerimento e solicitou a opinião dos GP.

O Sr. Deputado Afonso Candal recordou que a Assembleia era chamada a pronunciar-se sobre o relatório de execução da Lei, que a Deputada relatora o referiu explicitamente na nota prévia, que tal não impediria o conjunto de audições. Concluindo, o GP do PS rejeitaria o requerimento do PCP, não impedindo a efectivação das audições.

A Sra. Deputada Rosário Águas sublinhou a não existência de qualquer contradição no parecer: do ponto de vista formal, tem como objectivo cumprir a Lei; informa que o GP do PSD está de acordo com o requerimento do PCP, mas uma vez que o GP do PS não concorda, propõe que as actas das audições a realizar posteriormente sejam anexadas ao presente parecer e enviadas ao Governo.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes recordou que o sentido das audições é contribuir para a revisão da Lei, pelo que não farias sentido aprovar, imediatamente, o parecer.

O Sr. Deputado Afonso Candal recordou que o envio do relatório à Assembleia da República permite disponibilizar informação, nomeadamente, aos Deputados, que têm iniciativa legislativa, para além da própria iniciativa legislativa do Governo. Dessa forma, referiu não fazer sentido aprovar anexos ao parecer sobre matérias que ainda não existem.

O Sr. Deputado Almeida Henriques considerou que a proposta da Sra. Deputada Rosário Águas era conciliadora das diferentes posições.

O Sr. Presidente colocou o requerimento do PCP à votação, tendo este sido rejeitado pelos votos contra do PS, tendo o PCP e o CDS-PP votado a favor e o PSD com abstenção.

De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação o parecer ao relatório de execução da Lei n.º 12/2004, com as seguintes alterações (para além das acordadas após menção do Sr. Deputado David Martins e anuência da Sra. Deputada Rosário Águas): os pontos 3, 4 e 5 das conclusões

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

passam para o ponto II, e no ponto referente às conclusões referência ao conjunto de audições a entidades comerciais, a realizar e enviar oportunamente. Tendo sido votado, o parecer foi aprovado com os votos a favor do PS, PSD, CDS-PP e o PCP contra, informando o Sr. Deputado Agostinho Lopes que faria chegar à Mesa uma declaração de voto por escrito (constante em anexo).

Sendo a hora tardia, e por consenso dos Srs. Deputados, foi deliberado remeter para a reunião seguinte da CAEIDR os restantes pontos da Ordem de Trabalhos, tendo apenas sido consensual tratar do ponto 6, relativo às **Subcomissões**. O Sr. Presidente informou que o Presidente da Assembleia da República já autorizara a constituição das SC, chamando a atenção para o facto de alguns GP não terem, ainda, elencado todos os nomes dos membros das SC. A Sra. Deputada Rosário Águas informou ter confirmado junto dos serviços não ser obrigatória a indicação imediata de todos os elementos, pelo que indicaria oportunamente.

O Sr. Deputado Almeida Henriques fez uma interpelação à mesma no sentido de propor a aprovação das audições no âmbito do QREN caso contrário não poderiam ser feitas na semana seguinte.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes reforçou com a necessidade de agendar, igualmente, a audição das associações comerciais.

O Sr. Deputado Jorge Seguro informou a Mesa que o *draft* de Plano de Actividades estava quase pronto, havendo consenso quanto à audição do Gestor do PO Regional de Lisboa e do PO Factores de Competitividade (no âmbito do QREN) e sugeriu acrescentar a audição do Dr. Basílio Horta.

O Sr. Deputado Almeida Henriques opinou ser difícil ouvir os Gestores dos PO Regionais sem ouvir, primeiramente, os Gestores dos PO Temáticos. Recordou, ainda, que o requerimento do PSD fora aprovado por unanimidade.

O Sr. Deputado Jorge Seguro propôs ouvir o PO Regional de Lisboa em sede da Comissão e os restantes PO Regionais durante as visitas da CAEIDR.

O Sr. Deputado Almeida Henriques considerou, por seu turno, não fazer sentido aprovar um documento e depois não executá-lo. Considerou que, entre nenhum PO e alguns, aprovaria a audição de alguns, mas solicitou o registo em acta de não estar a ser seguida a metodologia desenhada no requerimento do PSD.

A Sra. Deputada Rosário Águas recordou que a proposta do PSD, aprovada por unanimidade, previa a audição prioritária dos responsáveis pelos PO temáticos pelo que era inaceitável qualquer iniciativa que contrariasse o requerimento aprovado pela Comissão. Manifestou a sua oposição face a uma eventual audição do Dr. Basílio Horta (possibilidade que nem sequer fora apresentada anteriormente), antes de dar cumprimento às audições previstas no requerimento do PSD.

O Sr. Deputado Hélder Amaral considerou que em matéria de QREN concordaria com o PSD em ouvir, inicialmente, os PO temáticos, não concordando com a audição do Dr. Basílio Horta.

O Sr. Presidente Rui Vieira aclarou que a questão da audição do Dr. Basílio Horta mereceu o consenso em momento anterior da reunião, aquando da discussão do requerimento do PSD sobre os PIN's e os PIIP.

O Sr. Deputado Almeida Henriques propôs então a votação, em separado, das propostas.

O Sr. Presidente Rui Vieira, não havendo consenso, nomeadamente em sede de planificação das actividades da CAEIDR, suspendeu os trabalhos, remetendo para posteriormente essa discussão, e convocou uma reunião de Coordenadores de GP, com os Presidentes indigitados das Subcomissões, para a 5ª feira seguinte, 13 de Dezembro, após o Plenário.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A reunião foi dada por encerrada pelas 14 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Rui Vieira)

Anexo

Declaração de voto do Grupo Parlamentar do PCP

«Parecer sobre o Relatório de Execução da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, sobre o Licenciamento Comercial»

O Grupo Parlamentar do PCP votou contra o Parecer da CAEIDR sobre o Relatório em epígrafe, por razões que se prendem com a metodologia da sua elaboração e por questões do seu conteúdo.

I. Por razões de metodologia na elaboração do Parecer

1. A Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, estabelece, no seu Artigo 37º, o processo da sua própria revisão: «A presente lei será objecto de revisão no prazo de três anos após a sua entrada em vigor, na sequência da apreciação, pela Assembleia da República, de um relatório apresentado pelo Governo quanto à sua execução.»

Prazo de três anos que se cumpriu em 15 de Abril do corrente ano.

2. O Grupo Parlamentar do PCP, atento e preocupado com uma situação do licenciamento desregrado de área comercial ao abrigo da Lei n.º 12/2004, sob as insígnias dos grandes grupos de cadeias de distribuição e imobiliário, logo em 26 de Abril requereu ao Governo (Anexo 1) uma informação sobre a elaboração do Relatório previsto no Artigo 37º da Lei, e propunha que o Governo pudesse considerar a paragem nos processos de licenciamento até que a Lei estivesse revista. O Governo respondeu a 17 de Julho, afirmando:

“O Relatório em causa encontra-se neste momento finalizado e já encaminhado para a Assembleia da República.

Na sequência da elaboração do referido Relatório e decorrendo da sua análise, designadamente os seus aspectos positivos e constrangimentos induzidos pela aplicação da Lei, está a ser ponderada a preparação de uma proposta de revisão em função dessa avaliação, bem como nas recomendações da Comissão Europeia.”

3. Em fins de Junho o Governo fez chegar à Assembleia da República o Relatório, sem nenhuma referência ao seu entendimento sobre o processo de revisão da Lei. Mas fez pior, questionado sobre o assunto, o ministro da Economia e o secretário de Estado do Comércio, pelo Grupo Parlamentar do PCP nas audições realizadas na CAEIDR, em 5 de Junho e 14 de Novembro, nada esclareceram. Entretanto, passados poucos dias sobre esta última data, ficou a saber-se que o Governo tinha enviado a algumas poucas associações o pedido de parecer sobre um anteprojecto de Decreto-Lei para a revisão da Lei!

4. A apreciação pela Assembleia da República do Relatório não se realizou em Julho, por razões ligadas ao fim da IIª sessão legislativa, e logo no início da IIIª sessão, em Setembro, o Grupo Parlamentar do PCP requereu (Anexo 2) ao Presidente da CAEIDR a realização urgente de duas audições sobre o Relatório:

a) A audição do sr. Ministro da Economia e do secretário de Estado do Comércio;

b) A audição conjunta das principais associações empresariais e sindicais do sector do comércio e distribuição.

Audições, que tinham o evidente objectivo de preparar a “apreciação” que cabia à Assembleia da República realizar. O Requerimento do Grupo Parlamentar do PCP foi aprovado pela Comissão.

5. Não é, assim, politicamente aceitável (nem parece curial) que a «apreciação” pela Assembleia da República» do processo de licenciamento comercial enquadrado pela Lei n.º 12/2004, possa ser realizado à margem da audição dos representantes mais directamente interessados – as

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

associações representativas do comércio tradicional, e mesmo do questionamento do Relatório junto de quem o aprovou: os responsáveis do Ministério da Economia.

6. Em síntese, o processamento pelo Governo da revisão da Lei n.º 12/2004 completamente à margem da Assembleia da República – a Assembleia da República ainda não conhece nesta data o anteprojecto de Decreto-Lei – e o protelamento pela maioria PS na Assembleia da República da concretização das audições aprovadas e, finalmente, a aprovação forçada de um Parecer exclusivamente executado na base do texto do Relatório, evidenciam a subversão material e formal do previsto no Artigo 37º da Lei: a intervenção da Assembleia da República no processo de revisão da Lei. Afirma-se «uma aprovação forçada» porque foi recusada a proposta do Grupo Parlamentar do PCP de suspensão da aprovação do Parecer até que as audições aprovadas e previstas em sede de CAEIDR fossem realizadas. PSD e CDS-PP, ao votarem favoravelmente o Parecer, tornaram-se cúmplices objectivos do Grupo Parlamentar do PS, na tentativa de furtar à Assembleia da República a sua intervenção e, particularmente, a audição das associações de comerciantes.

7. Pelas razões acima descritas, o Grupo Parlamentar do PCP não poderia deixar de fazer o que fez: votar contra o Parecer sobre o Relatório elaborado pela deputada Rosário Águas, do Grupo Parlamentar do PSD, e fá-lo-ia qualquer que fosse o seu conteúdo.

II. Por questões de conteúdo do Parecer

1. O conteúdo do Parecer é globalmente (nos seus «Considerandos» e «Conclusões») também inaceitável para o Grupo Parlamentar do PCP. Não tanto pelo que diz, de que em geral não discordamos, mas fundamentalmente pela análise que não faz e as conclusões que não tira. Porque é um Parecer que limita a apreciação da Lei a uma exegese sobre alguns dos dados e informações do Relatório governamental, aderindo à sua argumentação e conclusões.

2. Para o Grupo Parlamentar do PCP o Parecer da Assembleia da República deveria, obrigatoriamente, pronunciar-se sobre algumas questões centrais:

- A aplicação da lei n.º 12/2004, de 30 de Março, atingiu ou não os objectivos previstos no seu Artigo 2º «*O regime instituído pela presente lei visa regular a transformação e o desenvolvimento das estruturas empresariais de comércio, de forma a assegurar a coexistência e equilíbrio dos diversos formatos comerciais e a garantir a respectiva inserção espacial de acordo com critérios que salvaguardem uma perspectiva integrada e valorizadora do desenvolvimento da economia, da protecção do ambiente e do ordenamento do território e urbanismo comercial, tendo por fim último a defesa do interesse dos consumidores e a qualidade de vida dos cidadãos, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas.*»;
- A avaliação do cumprimento pelas entidades promotoras dos compromissos em matéria de concorrência, criação de emprego e de integração intersectorial e respectivas consequências no tecido económico e social da área territorial em que se localizam os novos empreendimentos;
- A avaliação das razões da incapacidade de diversos departamentos do Estado, do Ministério da Economia (DGE, por exemplo) acompanharem a aplicação da Lei em todos os seus desenvolvimentos, inclusive na não concretização de alguns dos seus comandos, como o da criação do «fundo de apoio aos empresários comerciais» (n.º 6 do Artigo 30º).

A Assembleia da República deveria igualmente proceder de forma sistemática e rigorosa à avaliação crítica do próprio Relatório – sobre metodologia, insuficiências e conclusões, e muito particularmente sobre a escassa informação sobre o funcionamento das comissões regionais ou municipais.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Valeria ainda a pena a Assembleia da República ter uma informação adequada sobre os processos judiciais que se desenvolveram de contestação a algumas das decisões daquelas comissões. Consideramos ainda inaceitável que o Parecer seja elaborado sem que o Governo tenha dado à Assembleia da República uma informação suficiente sobre as supostas contestações de órgãos da União Europeia à referida Lei face ao acervo comunitário.

3. Finalmente, o Parecer não regista nem faz qualquer avaliação crítica à situação criada pela aplicação da Lei, e fundamentalmente da metodologia, critérios e condução da sua aplicação pelos departamentos governamentais, que permitiu a «explosão» da área comercial licenciada, que os números do relatório bem expressam, com consequências desastrosas para o pequeno comércio e comércio tradicional, para o emprego e para muitos dos tecidos económicos regionais, e o domínio crescente e avassalador da grande distribuição sobre o sector do comércio, e também sobre muitos dos sectores produtivos a montante da actividade comercial.

Avaliação que deveria constituir a principal conclusão de um Relatório da Assembleia da República.

4. É, assim, também pelo conteúdo do Parecer que o Grupo Parlamentar do PCP votou contra.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD

Parecer sobre o relatório de Execução da Lei nº 12/ 2004 de 30 de Março, sobre
Licenciamento Comercial

Face ao teor da declaração de voto apresentada pelo PCP sobre o parecer referido em epígrafe o Grupo Parlamentar do PSD entende fazer as seguintes considerações:

- A declaração de voto do PCP é abusiva na interpretação dos factos, contraditória na argumentação e enganosa quanto à substância da matéria. O PCP tenta co-responsabilizar o Grupo Parlamentar do PSD num processo a que é completamente alheio;
- O Grupo Parlamentar do PSD entende que a condução política deste dossier por parte do Governo foi inadequada porque não permitiu, em tempo útil, a audição prévia dos representantes do sector e porque avança com uma proposta de alteração da lei sem o parecer prévio da Assembleia da República;
- O artigo 37º da Lei 12/2004 prevê a sua revisão três anos após a sua entrada em vigor *na sequência da aprovação pela Assembleia da República de um relatório apresentado pelo Governo quanto à sua execução*;
- O procedimento do Governo compromete, porque inviabiliza, uma análise profunda e séria dos resultados da aplicação da Lei 12/2004 que seria indispensável fazer antes de promover qualquer alteração à lei, e reduz, a intervenção da AR ao cumprimento de um requisito formal inconsequente;
- A posição do PSD sobre esta matéria está expressa nos números 1,2 e 3 da parte II do parecer sobre o relatório de execução da lei;
- A Comissão de Assuntos Económicos distribuiu, em 13 de Novembro de 2007, ao Grupo Parlamentar do PSD o Relatório de Execução da Lei 12/2004, entregue pelo Governo, para elaboração de parecer tendo sido designada a Deputada Rosário Águas relatora;
- A Deputada Rosário Águas entregou o parecer à CAEIDR no dia 11 de Dezembro para apreciação e votação e dentro do prazo regimental;



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Grupo Parlamentar do PSD rejeita totalmente a tentativa de responsabilização política feita pelo PCP na declaração de voto que apresentou e sublinha que o PSD cumpriu, escrupulosamente, a sua obrigação ao apresentar dentro do prazo regimental o Parecer que lhe tinha sido formalmente distribuído em Comissão.

O PCP usa a declaração de voto para fazer apreciações abusivas, usando argumentos e razões, que não apresentou no momento adequado da discussão do relatório. O PCP tinha tido a oportunidade de propor a não distribuição do relatório de execução para apreciação da Comissão mas, não o tendo feito, não pode, inoportunamente, culpar a Deputada relatora por ter cumprido a sua estrita obrigação, apresentar, a tempo, o parecer sobre o relatório de execução da lei 12/2004.

Os Deputados:

Atenção
Médico
Jesús
Hale